



Deliberação CONSEMA 13/2015
De 26 de agosto de 2015
333^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Atribui tarefa à CT Processante e de Normatização.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Atribui à Comissão Temática Processante e de Normatização a tarefa de elaborar proposta de Deliberação Normativa que contemple a redução de prazos de licenciamento, quando possível e desde que não acarrete violação das garantias ambientais, nos casos de situação de criticidade declarada por Portaria do DAEE.

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF